



DECRETO Nº 4.971/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 02/01/2025, a pedido do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Sra. **SABRINA SILVA ZANDONADE**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal